

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE JANEIRO DE 2017

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. ----- Não compareceu o senhor vereador Eduardo Fernando Silva Matos Pereira que justificou antecipadamente a sua ausência por motivos de saúde; mas não solicitou a respetiva substituição. -- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente** formulou votos de Bom Ano para todos os presentes. Desejou que 2017 seja um ano muito próspero para o Município de Gavião e todos os seus municípios. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 484.337,16 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----127.993,86 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4043 e 4385, no valor total de 304.315,93 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 10.944,14 Euros, correspondente ao período de 22 a 31 de dezembro de 2016. -----

4. -ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 5; Cemitérios – Concessão do Terreno/Gavetões -4; INEM – Subsídio - 4; Museu do Sabão – 1; Rendas: Mercado – Lojas – 11 + 1; Renda Social – 3; Rendas- Alamal/Ribeira da Venda/ Quiosque – 6; Transportes Escolares – 19; Venda de Terrenos – 2; Ambulância Cartão do Idoso – 13; Bombeiros – 53. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Informou que foram regularizados todos os pagamentos que estavam em condições de serem liquidados. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2017

2017.01.04

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de dezembro de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS)	2.000,00€ -----
- DIVISÃO DE OBRAS (LILIANA HILÁRIO)	600,00€ -----
- BOMBEIROS MUNICIPAIS (FERNANDO DELGADO)	1.400,00€ -----
- ARMAZÉM (PAULO CALADO)	1.300,00€ -----
- BIBLIOTECA (ISABEL MARTINS)	1.200,00€ -----
- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (SILVIA TIBÚRCIO)	2.600,00€ -----

2.- Foi apreciada a informação da Tesouraria Municipal, propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

3.- Na sequência da deliberação n.º 306, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 19 de outubro de 2016, e nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de uma verba fixa no valor de **24.700,00€ para Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Superior**, devendo ser distribuída por todos os candidatos de forma equivalente. -----

Deliberou ainda nomear a **Comissão de Análise** para atribuição das Bolsas de Estudo, com os seguintes elementos: o Vice-presidente da Câmara, António Severino, o Vereador Eduardo Pereira e a Chefe da Divisão Financeira, Sandra Simões. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 13.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2016**, no valor de 5.330,00€ e a **12.ª Alteração às GOP's** no valor de 5.330,00€ (modificação de 0€). Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

O senhor Presidente informou que a presente alteração foi motivada pela necessidade de reforçar a verba disponível para Apoio à Habitação, Apoio à 1.ª Infância e correção do valor do IVA no Projeto de "Limpeza das Galerias Rípícolas". -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, **emitir PARECER FAVORÁVEL, à constituição de compropriedade** nos seguintes prédios, requeridas por Joaquim de Matos: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o artigo 127, da secção D1, sito em Quintal, na proporção de 1/2 para Ana Rita Matos Reis e 1/2 para Gonçalo Matos Melro; (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o artigo 128, da secção D1, sito em Quintal, na proporção de 1/2 para Ana Rita Matos Reis e 1/2 para Gonçalo Matos Melro; (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

2.- Tendo sido apresentado, pelo promotor, um novo estudo para o empreendimento a implementar nos prédios para os quais está a ser elaborado o **Plano de Pormenor do Pico da Roça**, verificou-se que o mesmo não tem enquadramento nos termos de referência que fundamentaram o procedimento de elaboração do referido Plano de Pormenor. Nestes termos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2017

2017.01.04

- Anular a deliberação n.º 371, tomada em 18 de novembro de 2015, que decidiu aprovar o Plano de Pormenor do Pico da Roça e os respetivos Termos de Referência; e a deliberação n.º 273 tomada em 7 de setembro de 2016, que aprovou a prorrogação do prazo de elaboração do PPPR. -----

- Iniciar um novo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor com a aprovação dos Termos de Referência, adaptados ao novo estudo apresentado pelo empreendedor, bem como a proposta de justificação da não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor e as peças desenhadas caracterizadoras da área de intervenção, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que estabelece o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

O senhor Presidente informou que havia intenção de criar um equipamento na área da Saúde e agora será na área do Turismo. Pensa que o principal motivo para esta alteração será a viabilidade do Financiamento Comunitário. Assegurou que, enquanto for Presidente da Câmara Municipal de Gavião, não haverá mais nenhuma alteração ao Plano de Pormenor do Pico da Roça, motivada pela alteração da finalidade deste projeto de investimento. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou quais as principais alterações face ao primeiro PPPR. ---

O senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino Espadinha, esclareceu que tem apenas uma Memória Descritiva. Sabe que a “Casa dos Arcos” era para manter e agora é para demolir. A implantação e localização é diferente do Projeto anterior. Muda a finalidade, mas muda também a implantação, a arquitetura, a área de construção, etc. As infraestruturas necessárias como os esgotos, acessos, iluminação, etc; serão as mesmas. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio questionou se alguns dos senhores vereadores pretendia intervir. -----

O senhor vereador Saul Pereira desejou a todos os presentes um Bom Ano 2017. Formulou votos para que este seja um ano para pensar seriamente no concelho de Gavião. -----

O senhor Vice-presidente e o senhor vereador Jorge Santos agradeceram os votos do senhor Presidente e do senhor vereador Saul Pereira e retribuíram os votos de Feliz Ano Novo. -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins